



DECRETO Nº 061 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
366	03.12.08.243.0034.2.251	661-Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
412	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
414	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
						Total	90.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
406	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
411	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
365	03.12.08.243.0034.2.251	661-Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
						Total	90.000,00

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/08/22
Ass. *[assinatura]*

356



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal